



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
 COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS
 Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI
 (86) 3221-4877 - e-mail: setordepredatorio@tjpi.jus.br

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO ENTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA (até orçamento 2025)

ORDEM	ORIGEM	NATUREZA	DATA DA APRES.	ORÇAMENTO	Nº PRECATÓRIO	VALOR HISTÓRICO	OBSERVAÇÕES
00001º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710976-86.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	AGUARDANDO COMPROVANTE
00002º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710977-71.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	AGUARDANDO COMPROVANTE
00003º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710978-56.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	AGUARDANDO COMPROVANTE
00004º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710979-41.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	AGUARDANDO COMPROVANTE
00005º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710980-26.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	AGUARDANDO COMPROVANTE
00006º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710981-11.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	CRÉDITO PREFERENCIAL: PAGO
00007º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710983-78.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	AGUARDANDO COMPROVANTE
00008º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710984-63.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	AGUARDANDO COMPROVANTE
00009º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710986-33.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	AGUARDANDO COMPROVANTE
00010º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710985-48.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	AGUARDANDO COMPROVANTE
00011º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710987-18.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00012º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710988-03.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00013º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710989-85.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00014º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710990-70.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00015º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710991-55.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00016º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710992-40.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00017º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710993-25.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00018º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710994-10.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00019º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710995-92.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00020º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710996-77.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	

TJPI / RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO ENTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA

ORDEM	ORIGEM	NATUREZA	DATA DA APRES.	ORÇAMENTO	Nº PRECATÓRIO	VALOR HISTÓRICO	OBSERVAÇÕES
00021º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710997-62.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00022º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710998-47.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00023º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0710999-32.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00024º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711000-17.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00025º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711001-02.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00026º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711002-84.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00027º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711003-69.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00028º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711004-54.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00029º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711005-39.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00030º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711006-24.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00031º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711007-09.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00032º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711008-91.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00033º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711009-76.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00034º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711010-61.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00035º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711011-46.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00036º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711012-31.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00037º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711013-16.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00038º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711014-98.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00039º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711015-83.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00040º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711016-68.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00041º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711017-53.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00042º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711018-38.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00043º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711019-23.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00044º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711020-08.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00045º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711021-90.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00046º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711022-75.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00047º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711023-60.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00048º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711024-45.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00049º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711025-30.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00050º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711026-15.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00051º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711027-97.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00052º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711028-82.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00053º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711029-67.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00054º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711030-52.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00055º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711031-37.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00056º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711032-22.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00057º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711033-07.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00058º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711034-89.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	

TJPI / RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO ENTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA

ORDEM	ORIGEM	NATUREZA	DATA DA APRES.	ORÇAMENTO	Nº PRECATÓRIO	VALOR HISTÓRICO	OBSERVAÇÕES
00059º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711035-74.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00060º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711036-59.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00061º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711037-44.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00062º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711038-29.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00063º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711039-14.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00064º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711040-96.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00065º	TJPI	ALIMENTAR	26/06/2019	2020	0711041-81.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00066º	TJPI	ALIMENTAR	27/06/2019	2020	0711052-13.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00067º	TJPI	ALIMENTAR	27/06/2019	2020	0711053-95.2019.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00068º	TJPI	ALIMENTAR	12/05/2020	2021	0751758-04.2020.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00069º	TJPI	ALIMENTAR	12/05/2020	2021	0751762-41.2020.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00070º	TJPI	ALIMENTAR	12/05/2020	2021	0751763-26.2020.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00071º	TJPI	ALIMENTAR	12/05/2020	2021	0751765-93.2020.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00072º	TJPI	ALIMENTAR	12/05/2020	2021	0751766-78.2020.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00073º	TJPI	ALIMENTAR	12/05/2020	2021	0751768-48.2020.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00074º	TJPI	ALIMENTAR	12/05/2020	2021	0751770-18.2020.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00075º	TJPI	ALIMENTAR	12/05/2020	2021	0751771-03.2020.8.18.0000	R\$ 50.785,73	
00076º	TJPI	ALIMENTAR	25/06/2021	2022	0756839-94.2021.8.18.0000	R\$ 51.777,26	
00077º	TJPI	ALIMENTAR	25/06/2021	2022	0756965-47.2021.8.18.0000	R\$ 51.777,26	
						R\$ 3.912.484,27	

1. Conforme Resolução CNJ nº 303/2019, art. 12, §3º, fica vedada a divulgação de dados de identificação do beneficiário.
2. Lista de precatórios sujeita a alteração, para inclusão ou exclusão de dados, mediante decisão administrativa fundamentada ou em virtude de pagamento.
3. A posição na ordem cronológica é definida pela apresentação do precatório o do recebimento do ofício perante o tribunal ao qual se vincula o juízo da execução (art. 12, §1º Resolução CNJ nº 303/2019).
4. Os precatórios apresentados até 2 de abril serão incluídos no orçamento do exercício seguinte da entidade devedora (art. 100, §5º, da CF e art. 15 da Resolução CNJ nº 303/2019).
5. Os precatórios alimentares (salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez) são pagos com preferência sobre os débitos não-alimentares inscritos para o mesmo orçamento (art. 97, §6º, do ADCT).
6. Considerando a previsão do art. 53, §3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça e o Convênio nº 4/2015 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, os Tribunais convencionaram a gestão e manutenção de listas de pagamento separadas junto a cada tribunal de origem dos precatórios.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

RODRIGO TOLENTINO
Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI